

SINDIRECEITA

Analistas-Tributários

Comissão Eleitoral – CE 2025

Ofício CE nº 020/2025

Brasília, 08 de julho de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
THALES FREITAS ALVES
Presidente do SINDIRECEITA

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de reconsideração protocolizado por Vossa Senhoria, sob o argumento de que o Requerente, candidato à próxima eleição, também é o atual Presidente da Diretoria Executiva Nacional, órgão executivo do Sindireceita, e que, nesta condição, precisa exercer as atividades inerentes a esta função, o que incluiria a coordenação e participação na *live* para prestar esclarecimentos adicionais aos filiados sobre temas da AGNU em andamento. O requerente argumenta, também, que, historicamente, 25% dos filiados deixam para votar nos últimos momentos da AGNU.

O §4º do artigo 14 condiciona a autorização para realização de eventos à “*análise prévia pela Comissão Eleitoral*”, à presença de “*fatos extraordinários*” e que justifiquem a autorização.

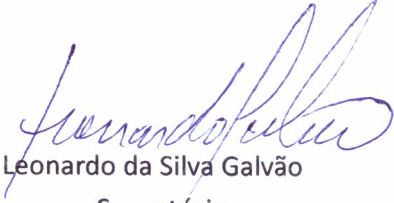
Considerando o tema da *live* e o momento da negociação salarial, bem como a disposição do convidado (pessoa com larga experiência no tema em questão) em trazer informações de alta relevância para o momento, esta Comissão Eleitoral reconsidera a questão nos seguintes termos:

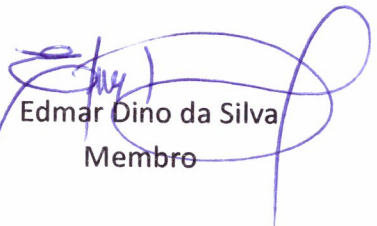
- 1 – Que os candidatos se abstenham de participar, sob qualquer pretexto ou forma, do evento;
- 2 – Que o Presidente da DEN limite-se a abrir o evento, dando as boas-vindas ao convidado e passando-lhe a palavra, ausentando-se em seguida, uma vez que é candidato à Presidência;
- 3 – Que as informações tratadas sejam exclusivamente de ordem técnica relacionados ao tema em votação da AGNU.
- 4 – Que o evento não permita a participação de terceiros e perguntas que não sejam direcionadas ao convidado e relativas ao tema específico.

As medidas acima têm por objetivo viabilizar a realização da *live* institucional, permitindo a comunicação entre Sindicato e categoria, ao passo em que resguarda a lisura do processo eleitoral

Comissão Eleitoral – CE 2025
SINDIRECEITA


Maria Sueli de Oliveira
Presidente


Leonardo da Silva Galvão
Secretário


Edmar Dino da Silva
Membro


Marcos José Oliveira
Membro